

**Teoria Geral do Direito Civil II - turma A**  
**Exame final (recurso) – tópicos de correção**

15 de fevereiro de 2019

Duração da prova: 2 horas

**I**

- (i) Bento considera que não há fundamento para a nulidade invocada pelo 5 Estrelas, e quer apresentar-se nos treinos.**

Impossibilidade física originária subjetiva, 280<sup>o</sup>, n.º 1  
Discutir: erro sobre a pessoa do declaratório: 251.º e 247.º

- (ii) Os irmãos metralha fizeram uma visita a Bento e exigem o pagamento dos € 500 que tinham sido prometidos.**

Ilícitude do objeto: 280.º, n.º 1,

- (iii) Bento que, entretanto, soube no ebay que a t-shirt que trocou pertencera a Cristiano Ronaldo, e que valia €100.000, não a quer entregar.**

Nulidade do negócio, falta de legitimidade? / confirmação? conversão?  
Incapacidade acidental: 257.º  
Erro sobre os motivos / base do negócio: 252.º

- (iv) Daniel, que é fanático por discos dos anos 80, quer invalidar o seu consentimento para a troca, até porque desconfia que Bento prometeu dinheiro ao árbitro para que o 5 Estrelas ganhasse.**

Coação moral: 255.º  
Condição: 275.º/2

- (v) Antónia, descobrindo a trama, quer recuperar o terreno do Pai.**  
***Quid juris?***

Simulação relativa, subjetiva e objetiva.  
Forma do negócio dissimulado

**II**

Termo; renovação tácita (217.º); forma convencional (223.º)